

sido transferido de Iranduba para Careiro Castanho/AM, conforme BG 172 de 18Set18.

**CBPM JOSE DO CARMO MARINHO DOS SANTOS**Mat. 200034-2A, por ter sido transferido de Amaturá para Tabatinga/AM, conforme BG 177 de 25Set18.

**CBPM DALTON CEZAR LISBOA PENAMA**Mat. 216034-0A, por ter sido transferido de Itacoatiara para Silves/AM, conforme BG 183 de 03Out18.

**2º SGTPM AMARILDO DE SOUZA MAGALHAES**Mat. 137150-9A, por ter sido transferido de Itacoatiara para Silves/AM, conforme BG 183 de 03Out18.

**2º SGTPM AMARILDO DE SOUZA MAGALHAES**Mat. 137150-9A, por ter sido transferido de Itacoatiara para Silves/AM, conforme BG 183 de 03Out18.

**CBPM CASSIO SANTOS BORGES**Mat. 189405-6A, por ter sido transferido de Itacoatiara para Silves/AM, conforme BG 183 de 03Out18.

**CBPM MATEUS BRELAZ COSTA**Mat. 199728-9A, por ter sido transferido de Itacoatiara para Silves/AM, conforme BG 183 de 03Out18.

A Diretoria de Pessoal da Ativa para as providências pertinentes. Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus, 06Nov18.

  
**CEL QOPM JOSÉ CLAUDIO NONATO DA SILVA**  
 Comandante-Geral da PMAM

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 PENITENCIÁRIA-SEAP**

**PORTARIA Nº 132/2018-GAB/SEC/SEAP**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Nota Técnica nº 035/2018 – GEPOF/DAF/SEAP, de 22 de outubro de 2018, e no Parecer nº 616/2018 – AJURI/SEAP, de 30 de outubro de 2018, os quais concluíram pela impossibilidade de emissão de Nota de Empenho, uma vez observada a insuficiência do saldo na conta corrente de modernização-custeio, e, ainda, por não se tratar apenas de despesa corrente mas também de despesa de capital, *in casum*, aquisição de rádio e estrutura de circuito de comunicação subsistema de Sítio de Repetição Motorola no COMPAJ Fechado.

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 121/2018 – GAB/SEC/SEAP, publicada no DOE de 29 de setembro de 2018, que adjudicou o objeto da inexigibilidade de licitação em favor da empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, pelo valor de R\$ 2.775.000,00 (dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil reais). Manaus, 05 de novembro de 2018.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

  
**CEL QOPM CLEITMAN RABELO COELHO**  
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP

**DETRAN – AM**

Portaria nº 4685/2018 de 06.11.2018.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM**, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE: I- DESIGNAR:** a servidora **DALVA FERREIRA MOTA** para deslocar-se no município de **PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM**, para aplicar o Curso de Especialização de Mototaxista, no período de **08/11/2018 a 12/11/2018**.

  
**VINÍCIUS DINIZ SOUZA DOS SANTOS**  
 Diretor-Presidente

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL**

**Resenha: 203/18 – CGL DATA: 07/11/2018**  
 A Comissão Geral de Licitação – CGL torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

**Revogação**

Revogada a seguinte licitação:

**1) PE nº 1510/2018-CGL**, em virtude da solicitação de devolução dos autos ao órgão demandante, conforme despacho exarado pela Presidência desta CGL.

**Suspensão**

Suspensas as seguintes licitações:

**1) PE nº 1451/2018-CGL**, em decorrência de questionamento não respondido em tempo hábil.

**2) CC nº 099/2018-CGL**, conforme solicitação do órgão.

**Convocação para Nova Sessão Pública**

**1) PE nº 936/2018-CGL**, dia 08/11/2018 às 13:00 horas de Brasília.

A sessão pública ocorrerá por meio eletrônico, no Endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>

**Resultado do Julgamento das Propostas de Preços**

**TP nº 041/2018 – CGL:**

**Empresas Classificadas:**

1º lugar: FSB Construções e Incorporações Ltda

2º lugar: Engepro Engenharia e Projetos Ltda

**Empresas Desclassificadas:**

- Amazoncreto Construções, Comércio de Materiais de Construção e Instalações Elétricas Eireli

- HB Engenharia Ltda

- Instala Engenharia e Construções Ltda

- YEM Serviços Técnicos e Construções - Eireli

Os licitantes participantes do certame deverão encaminhar-se ao DGC/CGL para retirar a Ata do Resultado do Julgamento.

**Resultado do Julgamento da Proposta Técnica**

**TP nº 004/2018 – CGL:**

**Empresa Classificada:**

- C E NERLING, com **NPT = 62,00** (sessenta e dois) pontos.

A abertura da Proposta de Preços referente a TP nº 004/2018-CGL, ocorrerá em sessão pública a ser realizada no dia 08/11/2018 às 08:30 horas de Manaus/AM, na Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo.

O licitante participante do certame deverá encaminhar-se ao DGC/CGL para retirar a Ata do Resultado do Julgamento.

**Resultado do Julgamento da Proposta Técnica**

**TP nº 006/2018 – CGL:**

**Empresa Classificada:**

- C E NERLING, com **NPT = 58,00** (cinquenta e oito) pontos.

A abertura da Proposta de Preços referente a TP nº 006/2018-CGL, ocorrerá em sessão pública a ser realizada no dia 08/11/2018 às 10:30 horas de Manaus/AM, na Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo.

O licitante participante do certame deverá encaminhar-se ao DGC/CGL para retirar a Ata do Resultado do Julgamento.

**Resultado do Julgamento das Propostas de Preços**

**CC nº 065/2018 – CGL:**

**Empresas Classificadas:**

1º lugar: M C A Construções Eireli

2º lugar: Turin Construções Limitada

3º lugar: Tecnoarte da Amazônia Construção Civil Ltda

4º lugar: FSB Construções e Incorporações Ltda

5º lugar: HB Engenharia Ltda

6º lugar: LA Construções Eireli

7º lugar: Construtora Tocantins Indústria e Comércio Ltda

**Empresas Desclassificadas:**

- Engetech Serviços de Engenharia Ltda

- Engepro Engenharia e Projetos Ltda

- C S M Engenharia Eireli

- Avanço Construções e Comércio de Eletrônicos Eireli

A licitante **TECNOARTE DA AMAZÔNIA CONSTRUÇÃO CIVIL** Ltda terá o prazo de 01 (um) dia útil para a apresentação da Nova Proposta, inferior àquela classificada como primeira colocada, por se tratar de ME/EPP e estar situada no intervalo de preço que se denomina empate ficto, conforme Itens 7.5.a e 7.5.b da Seção 09 do Edital.

Os licitantes participantes do certame deverão encaminhar-se ao DGC/CGL para retirar a Ata do Resultado do Julgamento.

  
**Victor Fabian Soares Cipriano**  
 Presidente da CGL/AM

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO  
 AMAZONAS – ADS**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

**A COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO – CIL, da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS, torna público o;**

**CREDENCIAMENTO PREME e PROMOVE 2018.**

- Credenciamento nº 001/2018** que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS, ORGANIZAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS (ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS) E AGROINDÚSTRIAS, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, FLORESTAIS, EXTRATIVISTAS, (AGROINDÚSTRIAS) REGIONAIS, PESQUEIRO DE CULTIVO E EXTRATIVISTAS, PRODUZIDOS NO ESTADOS DO AMAZONAS.” Para atender o Programa de Regionalização da Merenda Escolar - **Período de credenciamento:** do dia 08 de novembro 2018 ao dia 15 de janeiro de 2019.
- Credenciamento nº 002/2018** que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES JURÍDICAS: MEI, MICRO, PEQUENAS EMPRESAS E ORGANIZAÇÕES (ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS) DE MOVELEIROS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS ESCOLARES, QUE ATENDA A PADRONIZAÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO – SEDUC.” Para atender o Programa de Regionalização do Mobiliário Escolar – **PROMOVE. Período de credenciamento:** do dia 08 de novembro 2018 ao dia 15 de janeiro de 2019.